



Regulamento I Mostra artística de Fotografia – MAF

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º A mostra tem por objetivo retratar o Tema “IFPR – Umuarama num contexto histórico”. Pretende incentivar o gosto e o incentivo a fotografia e as manifestações no instituto federal de da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Paraná – campus Umuarama. Na presente oportunidade espera-se revelar novos talentos na área da arte fotográfica.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete a esta Comissão Específica:

- I. Elaborar o Regulamento Específico de Fotografia
- II. Selecionar e classificar as fotografias inscritas, mediante comissão julgadora.
- III. Premiar as três melhores fotografias.
- III. Ajudar na organização e na preparação dos espaços da realização da Mostra Fotográfica.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições estarão abertas, no período de 01 a 31 de outubro de 2012, na secretária do campus Umuarama, onde estará disponível a ficha de inscrição.

Art. 4º - Os requisitos para as inscrições devem estar de acordo com esse regulamento.

Art. 5º - Após a inscrição, não serão aceitas alterações nas fotografias inscritas.

Art. 6º - Cada candidato poderá inscrever:

- I. No máximo 03 (três) fotografias em preto e branco ou em cores sobre o tema: **“Imagens do Cotidiano IFPR- campus Umuarama: Um olhar do início”**.

Art. 7º - As fotografias deverão ser entregues até o dia 31 de outubro de 2012,

Art. 8º - O envelope de envio do material deverá conter:

- I. Nome do autor com endereço completo, e-mail, telefone e curso.
- II. Ficha de inscrição.

V.O documento de autorização de cessão de imagem disponível na secretária do campus.

VI. Cada fotografia, no ato do envio, deve ter etiqueta colada com o título da foto, o nome do autor e o curso, no verso do papel Color Set. A identificação do material especificado deve ser escrita na fonte Times New Roman, tamanho 14.

CAPÍTULO IV – DAS EXIGÊNCIAS

Art. 9º - As fotografias deverão ser inéditas.

Art. 10º - Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, comercializadas ou premiadas até a data da inscrição.

Art. 11º - Os trabalhos devem atender às especificações fotográficas abaixo:

- I. Serão aceitos trabalhos em papel fotográfico brilhante ou fosco no formato 20 cm x 30 cm.
- II. Na produção dos trabalhos artísticos (fotografias), os participantes não podem utilizar os recursos dos programas de tratamento de imagem.
- III. As fotografias podem ser trabalhadas na horizontalidade ou verticalidade, sempre contemplando o tema definido.

É de inteira responsabilidade do participante a impressão e confecção da(s) fotografia(s).